Brodowski, SP, 05 de novembro de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 599/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2026

ASSUNTO: Adiamento da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

Considerando a necessidade de adequação do cronograma administrativo da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, visando assegurar a regularidade, a organização e a eficiência na condução do procedimento licitatório;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 032/2026 encontra-se devidamente publicado, com sessão pública inicialmente designada para o dia 20 de novembro 2026, às 09h00, por meio da plataforma eletrônica BLL – Bolsa de Licitações e Leilões;

Considerando que **a alteração pretendida se restringe exclusivamente à data de abertura da sessão pública, permanecendo integralmente inalteradas as disposições do instrumento convocatório, seus anexos, as especificações do objeto, os critérios de julgamento, as exigências de habilitação e as demais condições estabelecidas;**

Considerando que o artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que as modificações no edital deverão observar os mesmos prazos e formas de divulgação inicialmente previstos, ressalvadas as hipóteses em que a alteração não comprometa a formulação das propostas;

Considerando que o mero adiamento da sessão pública, sem alteração das condições editalícias, não compromete a formulação das propostas pelos interessados, não exigindo, portanto, a reabertura integral dos prazos mínimos legais, desde que preservadas a publicidade, a transparência e a isonomia;

Considerando, ainda, os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, razoabilidade, competitividade e interesse público, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDO:

I – DETERMINAR o ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2026, anteriormente prevista para o dia 20 de novembro 2026, às 09h00, ficando redesignada para o dia 23 de novembro de 2026, às 09h00.

II – ESCLARECER que o presente adiamento possui natureza exclusivamente administrativa e não implica suspensão do procedimento licitatório, revogação, anulação ou alteração das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAR à equipe responsável pela condução do certame que proceda à atualização da data de abertura na plataforma eletrônica BLL, observando os procedimentos operacionais aplicáveis.

IV – DETERMINAR a publicação do respectivo Aviso de Adiamento nos meios oficiais de divulgação utilizados para o certame, bem como a atualização das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme aplicável, assegurando ampla publicidade aos interessados.

V – CONSIGNAR que, por não haver qualquer modificação capaz de comprometer a formulação das propostas, fica dispensada a reabertura integral dos prazos mínimos previstos no artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser assegurada a adequada divulgação da nova data.

VI – DETERMINAR a juntada do presente despacho, do aviso de adiamento e dos respectivos comprovantes de publicação aos autos do processo administrativo, para fins de registro, transparência e controle.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos